

MUNICÍPIO DA COVILHÃ**Aviso n.º 16188/2026/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã.

Abertura do Período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em reunião ordinária pública de 22 de maio de 2026, dar início ao período de discussão pública relativa à Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação em vigor.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 45 dias úteis a contar a partir do 5.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos que constituem a proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã, o Relatório Ambiental, o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, as atas das reuniões plenárias da Comissão Consultiva e demais pareceres emitidos, na página da internet do Município (<https://www.cm-covilha.pt/>), no GEOPORTAL (<https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoport>) ou no Departamento de Obras e Planeamento, Sítio da Corredoura, 6200-026, durante as horas normais de expediente dos serviços (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

A apresentação de reclamações, sugestões ou observações deverá ser efetuada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, utilizando para o efeito o impresso próprio disponível no Balcão Único Digital do Município (<https://balcaounicodigital.cm-covilha.pt/>) ou na página da internet do Município e remetidas por via postal (correio registado), através de correio eletrónico (planeamento.ordenamento@cm-covilha.pt), do Balcão Único Digital ou do GEOPORTAL.

A Câmara Municipal promoverá sessões públicas de esclarecimento, em datas e locais a anunciar, através de Edital e na página da internet do Município.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

1 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hélio Jorge Simões Fazendeiro.

619943435